



O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

PSICÓLOGO	
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
45- CARLOS ALBERTO CAMPOS DE PAULA	46- ISABELLA CUNHA BATISTA DAMASCENO

GRUPO EXECUTIVO CAMINHO NIEMEYER - GECN
ATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REGISTRADO SOB O Nº 01/2024 - AUTORIZO E RATIFICO

Termo de Ratificação do Ato de Rescisão/Distrato Amigável do Contrato Administrativo nº 001/2024 – Autorizo e Ratifico a rescisão amigável da empresa “JGB & MDU SOLUÇÕES, PROJETOS E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO”, pessoa jurídica de direito privado (CNPJ: 52.024.311/0001-94), de comum acordo, a partir da execução de janeiro de 2024; Processo Administrativo/GECN nº 9900048575/2023; Objeto: Prestação de serviços de instalações e projetos de segurança contra incêndio e pânico. Fundamentação Legal: Artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO CEJUR Nº 011/2024

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 011/2024. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante **PAOLA GONÇALVES MATIAS**, tendo como interveniente o **CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO – UNILASALLE**. **OBJETO:** Realização de estágio não forense. **PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta reais) referente ao pagamento da bolsa-auxílio e auxílio transporte durante o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho 12.01.04.122.0145.6274. **FUNDAMENTO:** na Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha nº 02 do processo nº 9900009364/2023, Resolução PGM nº 06/2023, publicada em 29 de março de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2024. (Omitido do DO de 06 de março de 2024).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
EXTRATO SUAD N.º: 057/2024

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 002/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Caixa Econômica Federal; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Fábio Luis de Oliveira Correia; **OBJETO:** Concessão pela Caixa Econômica Federal, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, mediante consignação em folha de pagamento; **VALOR:** Sem ônus; **PRAZO:** O presente Termo de Cooperação entra em vigor na data da publicação do Extrato no Diário oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de Termo Aditivo; **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.605/2009, alterado pelo Decreto nº 10620/2009, alterado pelo Decreto nº 12.187/2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018, bem como o processo administrativo nº 200/3259/2023; **ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

Corrigenda:

Na publicação do dia 20/03/2024, referente as pautas da assembleia da EM Santos Dumont, **onde se lê:** “Formação do novo CEC da Unidade de Educação”, **leia-se:** “Substituição de membros da diretoria da UEx e eleição dos conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024.”

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 192/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023;

Considerando a responsabilidade de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento, temporário ou definitivo, da circulação, da segurança e das áreas de proteção de ciclistas, prescrita no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo nº 9900064722/2023

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área para operação de carga e descarga comum na Rua Benjamin Constant, nº 17 – Santana, em sentido longitudinal de Segunda-feira a Sábado das 10:00 h às 16:00 h.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 194/2024- Exonerar, a contar de 21 de março de 2024, **DAIANI MARTINS CASTANHEIRO**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Departamento de Orientação e Operação de Trânsito, da Coordenadoria de Operação de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 195/2024- Exonerar, a contar de 20 de março de 2024, **AGATHA OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Coordenador de Operação de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 196/2024- Nomear, a contar de 20 de março de 2024, **AGATHA OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Diretora de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 197/2024- Nomear, a contar de 21 de março de 2024, **DAIANI MARTINS CASTANHEIRO**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Coordenador de Operação de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PROCESSO nº 9900021467/2024 –n.º 9900017998/2024 –n.º 9900009511/2024, 310000297/2021 –INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 022/2023 - Processo Administrativo nº 9900035599/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TODO O MUNICÍPIO**”, nesta Cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa, FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.796.804/0001-23, pelo valor global de R\$ 37.122.755,86 (trinta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com redução de 7,5086% do valor estimado, com prazo de execução de 12 (doze) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao Contrato 124/2022; **PARTES:** EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração no percentual de 5,92% do Contrato nº 104/2022 conforme solicitação contida no processo nº 9900027271/2023. **VALOR** - Fica o valor contratual acrescido em R\$1.326.603,07 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e três reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 1.501.03. Empenho nº 098/2024. **FUNDAMENTO:** art. 58, I, c/c o artigo 65, I, “a” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93.